

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, E A EMPRESA CONSTRUBRAS CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Processo nº. 00392-00011602/2019-90

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Pelo presente instrumento, a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – CODHAB/DF**, empresa pública dotada de personalidade jurídica de direito privado, com autorização legislativa de criação dada pela Lei nº. 4.020, de 25 de setembro de 2007, estando vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.335.575/0001-30, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra-06, Bloco “A”, lotes 13/14, Edifício CODHAB, Brasília/DF, neste ato representado por seu Presidente, **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, Identidade nº 576.832, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 266.575.541-68, com autorização da Diretoria Executiva da CODHAB/DF, com delegação de competência prevista nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal (Decreto nº 32.598/2010) doravante denominada **CODHAB/DF**, e empresa **CONSTRUBRAS CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.359.049/0001-69 com sede no Setor Sul AC 104 conjunto A lote 17 loja 01, Santa Maria-DF, neste ato representada pelo seu representante legal, o senhor **BISMARQUE LOPES VARÃO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 81556 CTPS DF, inscrito no CPF sob o nº 904.522.911-00, residente e domiciliado em QR 518 conjunto N lote 16 - Santa Maria-DF, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

É objetivo do presente Termo, fundamentado pela Nota Técnica 61 (38744495), um ADITIVO DE VALOR ao Contrato Nº 069/2019 (33119550), pactuado com a empresa **CONSTRUBRAS CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.359.049/0001-69, valorado em R\$ 30.882,25 (trinta mil oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos) - cujo percentual acrescido fixa-se em **9,30%** do valor do contrato -, por conta dos seguintes motivos: (I) compatibilização da Planilha Orçamentária (38744586) - a atualizada; e (II) serviços de terraplanagem inicialmente não previstos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento ora aditado.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbir-se-á a CONTRATANTE da publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme o dispõe o parágrafo único do art. 61, da Lei N.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro de Brasília-DF, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo.

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, pelo telefone 0800-6449060 (Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012). (Parecer nº 330/2014-PROCAD/PGDF)

Brasília, Setembro de 2020.

P/CODHAB/DF
WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA
Diretor Presidente

P/CONTRATADA
BISMARQUE LOPES VARÃO
CONSTRUBRAS CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA



Documento assinado eletronicamente por **BISMARQUE LOPES VARÃO RG nº 81556 CTPS - DF, Usuário Externo**, em 05/10/2020, às 20:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr.0001018-9, Diretor(a)-Presidente da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do DF**, em 06/10/2020, às 16:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **47294582** código CRC= **27D1050F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 12/13 - Bairro Asa Sul - CEP 71.988-001 - DF

3214-1848

00392-00011602/2019-90

Doc. SEI/GDF 47294582